



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 019-2018

Data da emissão: 16 de agosto de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 019, de 23 de julho 2018, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: A finalidade do PL 019/2018, que “Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal, é criar condições orçamentárias para realizar despesas de custeio na área de manutenção e desenvolvimento do ensino. Dotações de R\$ 30.000,00 e R\$ 33.425,25, servindo de recursos aos créditos especiais o repasse de fundo a fundo do Fundo Municipal de desenvolvimento da Educação, proveniente do Apoio Financeiro aos municípios, nos termos da Medida Provisória nº. 815/2017 e Lei Federal 13.633/2018.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Acompanho o relator. Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional e justificado.

Revisor: De acordo com o relator. Nada a ser observado indicando a aprovação do PL.